



PORTARIA N.º 449/2016 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Rafael Benjamin Cargnin Filho, do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.119.526-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Rafael Benjamin Cargnin Filho**, RG nº 1.932.340-4/PR, do *campus* de Paranavaí, para visita técnica e cultural de presidentes de cooperativas singulares, na cidade de Milão, Itália e Frankfurt, Alemanha, durante o período de **10/07/2016 a 17/07/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de junho de 2016.

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor**